



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.367, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

**Altera o anexo I e anexo II da Lei nº. 3.243/2012, criando cargos de provimento em comissão na Assessoria Jurídica do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo II da Lei nº. 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ <i>Coordenador Municipal</i> ”	40	200	R\$ 3.600,00	24”
----------------------------------	----	-----	--------------	-----

**Art. 2º** - As atribuições inerentes aos cargos criados estão previstas no Anexo 3 – Descrições dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas, da Lei 3.243, de 16 de janeiro de 2012.

**Art. 3º** - A estrutura organizacional da Assessoria Jurídica, prevista no Anexo I da Lei nº. 3.243, de 16 de janeiro de 2012 passa a ser a seguinte:



**Art. 4º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº. 2.343, de 16 de janeiro de 2012.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de fevereiro de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**